

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 113 Edição - Areia Branca/RN, 06 de Julho de 2021.

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO MUNICIPAL n. 028/2021, 6 de julho de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Areia Branca, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), de e dá outras providências.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS, Prefeita Constitucional do Município de Areia Branca Estado do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 9º, Inciso II da Lei Municipal nº 1.468 de 31 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Acréscimo ao Orçamento

Unid. Orçamentária: 05.005-Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Atividade: 2077 – Manutenção das Ações de Saúde-PABFIXO

449052 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos: 12150000

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Atividade: 2048 – Manutenção das Ativid. Do CER-Centro Especializado de Reabilitação

449052 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 950.000,00

Fonte de Recursos: 12150000

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Atividade: 1046 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família-ESF

339039 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 950.000,00

Fonte de Recursos: 12140000

Total da Suplementação R\$ 2.200.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito adicional ora autorizado, serão utilizados recursos no mesmo valor suplementado, de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.468 de 31 de dezembro de 2020, proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

Redução ao Orçamento

Unid. Orçamentária: 06.006-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Atividade: 1078 – Aquisição de equipamentos p/implantação do laboratório de informática-ensino básico

449052 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 11130000

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Atividade: 1083 – Programa Apoio ao Transp Escolar-Pnate/Patern Fund/Inf

339039 – Outros Serv. De Terc. P. Jurídica R\$ 150.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 113 Edição - Areia Branca/RN, 06 de Julho de 2021.

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Atividade: 2014 – Manut. Das Ativid.do Gab. Da Sec.de Educ. e de Apoio Pedag. Da Educ. Básica

339039 – Outros Serv. De Terc. P. Juridica R\$ 400.000,00

339093 – Indenizações e Restituições R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 10010000

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Atividade: 1074 – Const.Ampl.e Reforma da estrut.-física de escolas mun. centros de educ. infantil e unid. Ens. médio

449051 – Obras e Instalações R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 11240000

Unid. Orçamentária: 08.008-Sec. Mun. De Serv. Públicos, Urbanismo e Obras

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 695 – Turismo

Atividade: 1136 – Construção do Pórtico

449051 – Obras e Instalações R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 15100000

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana

Atividade: 1139 – Urbaniz. E revitaliz. Asfáltica de ruas urb. e rural

449051 – Obras e Instalações R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos: 15100000

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana

Atividade: 2032 – Manut. Das Ativ. da Sec.Mun. de Serv. Pub. Urban. Obras e Gerencias

339030 – Material de Consumo R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos: 15300000

Unid. Orçamentária: 10.010-Sec. De Agric. Abast. Rec.Hidrico e Pesca

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 605 – Abastecimento

Atividade: 1241 – Aquis. De Tratores e Equip. Agrícolas

449052 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 350.000,00

Fonte de Recursos: 15100000

Total da Anulação R\$ 2.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areia Branca-RN, 06 de julho de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita Municipal